

Prefeitura Municipal de

118. 11
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1991

539
CM.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO SEMEC-SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E NA PREFEITURA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Ficam criados, no Anexo II, da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 1990, referente ao quadro dos cargos de provimento em comissão do SEMEC-Serviço Municipal de Educação e Cultura, os cargos seguintes:

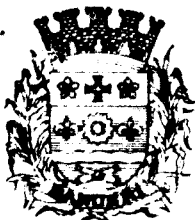
CARGO	REF.	Nº	CARGA HORÁRIA SEMANAL
- Orientador Educacional	6	1	40 horas
- Orientador Pedagógico	6	1	40 horas
- Assistente de Diretor	6	1	40 horas
- Secretário de Escola Técnica	6	1	40 horas
- Diretor de Escola Técnica	7	1	40 horas
- Assistente Administrativo	4	5	40 horas

Artigo 2º. Ficam criadas, no Anexo III, da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 1990, referente ao quadro de funções do SEMEC-Serviço Municipal de Educação e Cultura, providas pelo regime celetista, as funções seguintes:

FUNÇÃO	REF.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
- Professor de Escola Técnica	5	70	20 horas/aula
- Bibliotecário	6	5	40 horas

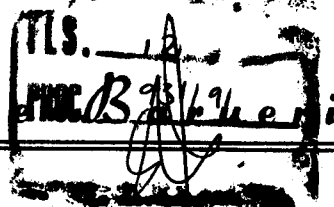
Artigo 3º. Ficam criados, na Tabela dos cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura do Município de Barueri, mais: 15(quinze) cargos de "Assistente Administrativo", 15 (quinze) cargos de "Auxiliar de Assessoria" e 5 (cinco) cargos de "Encarregado".

Bel



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



540
SM.

Artigo 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de novembro de 1991

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito Municipal -

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA TERCEIRA FOLHA DO DIA
12/11/91 DO JORNAL NOTÍCIAS.
12/11/91